



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO ESPERANÇA		CNPJ: 01.001.465/0001-20
ENDEREÇO: AV. BARTOLOMEU BUENO, QUADRA 15, LOTE 27, JARDIM MONT SERRAT		
BAIRRO: JARDIM MONT SERRAT	CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	CEP: 74917-460
E-MAIL: institutodeesperanca@gmail.com		TELEFONE: (62) 98534-1187
NOME DO RESPONSÁVEL: RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS		CPF: 879.218.631-91
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 3596	CONTA CORRENTE 003 – 0001292-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS		CPF: 879.218.631-91
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): MEMBRO DA DIRETORIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO AV. BARTOLOMEU BUENO, QD. 15, LT. 25, JD. MONT SERRAT		
BAIRRO: JD. MONT SERRAT	CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	CEP: 74917-460
TELEFONE: (62) 98534-1187		EMAIL: ronnymarcos1@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, E OUTRAS AÇÕES SOCIAIS DO IES	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 01 veículo automotivo, modelo passeio, para realização de ações referentes a gestão do serviço ofertado, para realização de abordagens domiciliares pela equipe técnica de referencia do SCVF- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, e outras demandas que se fizerem necessárias para o efetivo atendimento das necessidades do IES. 04 Portas. Ar condicionado. Motor 1.0 Flex.

Aquisição de 01 veículo utilitário a ser utilizado no trabalho social com as famílias e usuários atendidos pelo IES, dentre eles a captação e distribuição de cestas de alimentos e de frutas e verduras (hortifrutis), garantido assim a segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade e desproteção social atendidas pelo IES. 04 portas. 4X4. Ar condicionado.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender até 200 usuários com cestas de alimentos e realizar visitas domiciliares em conformidade com as demandas do mês, bem como outras atividades do serviço para atenção e proteção de crianças, adolescentes e idosos participantes do SCFV.

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 reflete o processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, materializado através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Dentre esses serviços, destaca-se a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O SCFV é direcionado à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de fatores como pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero, etárias, ou por deficiências, dentre outras).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV consiste no trabalho social com famílias, complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Neste contexto, o Instituto de Educação e Solidariedade (IES) utiliza estratégias que ampliam a proteção de crianças, adolescentes e idosos, oferecendo atividades que promovem o desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. O serviço contempla ações que buscam atender e garantir às famílias em situação de insegurança alimentar o acesso a cestas de alimentos e verduras, além de assegurar a articulação com políticas de segurança alimentar e nutricional. A fragilidade da política de segurança alimentar no entorno do IES evidencia a vulnerabilidade social das famílias do território, reforçando a importância das ações propostas.

Os projetos e serviços ofertados pelo IES operam garantindo seguranças sociais, como a segurança de acolhida, o acesso a alimentos e outros benefícios, bem como a convivência familiar e comunitária. Por meio de oficinas e atividades lúdicas, culturais e esportivas, busca-se combater desigualdades e fortalecer vínculos, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE:

O IES possui vasta experiência na gestão e execução de projetos socioassistenciais, sendo referência no território por sua atuação consolidada no SCFV. A equipe técnica do IES é composta por profissionais qualificados e com formação específica para atender às demandas do serviço, como assistente social, psicólogo, educadores sociais, oficinairos, coordenador, consultor técnico e gerencial, contador e apoio administrativo. Além disso, o instituto dispõe de estrutura física adequada para a realização das atividades, incluindo salas de atendimento, espaços para oficinas e atividades coletivas, bem como logística para distribuição de benefícios eventuais, como cestas básicas.

A capacidade gerencial do IES é demonstrada por sua atuação em parcerias com a administração pública e outras entidades da rede socioassistencial. O planejamento, a execução e o monitoramento das ações são realizados com base em metodologias consolidadas, garantindo eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos. O instituto utiliza ferramentas de gestão para o acompanhamento contínuo dos resultados, permitindo ajustes estratégicos e assegurando a qualidade na prestação dos serviços.

A finalidade precípua deste plano de ação é o custeio temporário das ações do SCFV, incluindo a contratação de recursos humanos qualificados para a condução dos grupos e oficinas, fortalecendo, assim, a proteção social de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade no território.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Famílias em situação de vulnerabilidade social e ou desproteção social por insegurança alimentar e nutricional; Crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social na região de abrangência do IES e de outras regiões adjacentes, os quais necessitam de facilitação ao acesso à garantia de seus direitos, ampliando a possibilidade da prevenção às violações a esses direitos, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, apatidão, violência física, psicológica ou sexual, uso de álcool e de outras substâncias psicoativas etc.

Os grupos são formados por ciclos de vida assim distribuídos

serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Adolescentes de 15 a 17 anos

Pessoas idosas

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atendimento à famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional

FORMAS DE ACESSO:

Demanda espontânea, busca ativa e permanente, e encaminhamentos realizados pelos CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar de referência da região correspondente no município.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia é distribuída em dois pontos, descritos a seguir:

B) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Os usuários ou beneficiários que participam do serviço de convivência e de fortalecimento de vínculos – SCFV do **Instituto Esperança** são organizados em grupos de convivência de acordo com suas respectivas faixas etárias. Esses grupos são organizados a partir de percursos e realizam atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

alguns aspectos ESTRUTURANTES DO SCFV DO IES:

- atendimento/abordagem domiciliar visando o atendimento das famílias atendidas pelo IES, bem como conhecer sua realidade;
- escuta qualificada; postura de valorização e reconhecimento do usuário; situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo;
- exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização;
- exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências;
- reconhecimento e valorização das diferenças.

B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO IES

No atendimento aos usuários podem ser identificadas situações de insegurança alimentar ou famílias em extrema vulnerabilidade social ou desproteção social, que pela ausência/insuficiência da renda possam apresentar ou estar em risco pela ausência de alimentos em quantidade suficiente para atendimento de suas necessidades básicas diárias,

O diferencial é a continuidade, a integralidade do serviço e da oferta da proteção social”, As famílias que estão referenciadas terão possibilidade de fazer retorno e serem acompanhadas. Nos atendimentos as equipes podem ainda realizar encaminhamento para a rede socioassistencial e participação em atividades coletivas, além da concessão de outros benefícios de acordo com as necessidades de cada família.

Nesse sentido o Projeto de Segurança alimentar do IES visa

Promover a prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco

Estimular a integração entre os usuários e o IES

Monitorar, acompanhar e avaliar a segurança alimentar e nutricional dos usuários cadastrados.

Promover a prática de hábitos alimentares saudáveis pelas famílias

A segurança alimentar e nutricional é o direito de todos de ter acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma regular e permanente. Para isso, é preciso que as práticas alimentares sejam promotoras de saúde e respeitem a diversidade cultural.

Na fase de planejamento das atividades, são identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também são estipulados cronogramas para as atividades do grupo com prazo de finalização.

Para tanto, as ofertas de atividades coletivas são planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.

Dessa forma, devem ser levados em consideração, durante a etapa de definição do quadro de atividades, os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Objetivamente, as ações são planejadas mediante pressupostos de um diagnóstico amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e, por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis que possibilitem intervenções pontuais.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Esperança – IES, organização social filantrópica, com sede em Aparecida de Goiânia, tem destacada atuação na proteção e assistência à famílias e a pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Aparecida e com extensão em vários outros municípios da região metropolitana de Goiânia.

Buscando atuar em harmonia e de forma colaborativa com o poder público municipal, estadual e federal, o IES visa suprir as limitações e, até mesmo, a ausência de políticas públicas pontuais e territoriais na cidade, oferecendo apoio e atenção principalmente a idosos, a crianças e a adolescentes pertencentes a famílias em estado de vulnerabilidade social, e por isto busca ter meios e recursos pelos quais possam desenvolver programas e ações que promovam a cidadania e a inclusão social desses beneficiários.

Em mais de 9 (nove) anos de experiência, o IES tem alcançado êxito em várias frentes de trabalhos realizados com os assistidos e suas respectivas famílias, ajudando-os no enfrentamento às adversidades da vida cotidiana, na inclusões e relações sociais, nos

relacionamentos intra-familiares e fortalecimentos dos vínculos reforçando a dignidade dessas pessoas com oportunidades de empregos, encaminhamentos para qualificações profissionais e auxílios estudantis com cursos extra-curriculares e de reforço escolar.

O Instituto Esperança se sustenta com doações financeiras de pessoas físicas e pessoas jurídicas, com prestações de serviços regulares de voluntários e com convênios e parcerias com o poder público e com a iniciativa privada, sendo constituída por uma diretoria e um conselho fiscal com mandatos eletivos e sem remunerações.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

O IES tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a promoção de assistência social, educacional, cultural, socioambiental, sócio assistencial, e defesa dos direitos humanos, da ética, da paz, da cidadania e democracia voltados às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com centralidade nas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

RESULTADOS RECENTES:

Nos últimos 3 (três) anos, foram quase 100 (cem) toneladas de alimentos arrecadados e devidamente distribuídos às famílias assistidas, em Aparecida de Goiânia, especialmente nos anos de 2020 e 2021 (Período da Pandemia), assistindo inclusive outras instituições sociais filantrópicas afins em Aparecida e em Goiânia.

Nos anos de 2022 e 2023, com a implementação regular do Serviço de Convivência do Idoso e da Escola de Artes (teatro, música e dança) como parte do Serviço de Convivência da Criança e do Adolescente, alcançamos nesse período cerca de 2.000 idosos atendidos em mais de 170 atividades regulares do Serviço de Convivência do Idoso e mais de 800 crianças e adolescentes

Importante destacar que o território de abrangência do IES é caracterizado por um desenvolvimento econômico moderado, com setores econômicos diversificados incluindo serviços, comércio e indústria. Contudo, uma parcela significativa da população enfrenta desafios socioeconômicos que necessitam de atenção e intervenção contínua.

O território do IES possui bairros com vulnerabilidades sociais semelhantes. A população dessas áreas apresenta diversas formas de vulnerabilidade social, que são indicadores críticos para a necessidade de intervenção. As principais vulnerabilidades incluem: famílias de baixa renda, muitas das quais sobrevivem com rendimentos abaixo do salário mínimo; crianças e jovens em idade escolar, muitos dos quais enfrentam dificuldades de acesso e permanência na escola; famílias com vínculos fragilizados, expostos a violência doméstica, ao abuso de substância psicoativas, dentre outros riscos e vulnerabilidades.

A identificação das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social é realizada através de busca ativa, demanda espontânea, recebimento de encaminhamentos da rede socioassistencial, saúde e educação. Estes esforços confirmam a presença de famílias e indivíduos em situações críticas, especialmente nas áreas mencionadas. Atualmente o IES oferta as seguintes oficinas: Música, dança, artesanato, pintura, jogos interativos e pilates.

Além disso, há oferta de atendimento técnico social e psicológico particularizado ao público alvo e as suas famílias, conforme TNSS.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e	Após a assinatura do fomento	02 meses após a	Não há	Não há

		Repasse do Recurso		assinatura do fomento		
2	2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	12 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 843,72 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)	R\$ 250.843,72 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 250.843,72
TOTAL		R\$ 250.843,72

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	VEÍCULO De passeio, popular, com 4 portas, combustível flex e outros acessórios	UNID	01	R\$ 68.853,72	R\$ 68.853,72
02	VEÍCULO Utilitário c/ cabine e chassi, combustível Diesel, potência média 130 cc	UNID	01	R\$ 181.990,00	R\$ 181.990,00
	Subtotal				R\$ 250.843,72

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 843,72 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS
Presidente do Instituto Esperança

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2024, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68281405** e o código CRC **C265AAA5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001070



SEI 68281405